



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

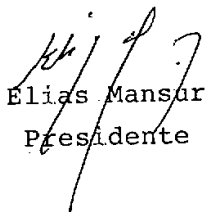
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

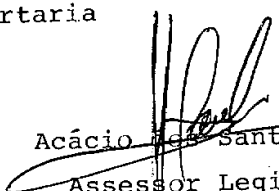
Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora MARIA  
DAS DORES CONTINI, o título de "Cidadã Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Pirassununga, 11 de Setembro de 1991.

  
Elias Mansur  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data supra.

  
Acácio Santos Júnior  
Assessor Legislativo